



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Aprovado em 11/03/15
APROVADO
Sessão de dia 11/03/15
Secretário

INDICAÇÃO N.º 123/15-SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, solicitando-lhe que envie esforços no sentido de providenciar com maior brevidade a concessão dos benefícios de vale-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Legislativa do Município de Formosa.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de março de 2015.

JUSTIFICATIVA

Os servidores do Poder Legislativo, via de regra, são mal remunerados, dedicam plenamente a Casa Legislativa e aos Edis, são merecedores destes auxílios, com a utilização do erário público com economicidade é possível pagamento destes auxílios.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.